



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 011/2024 do Conselho Fiscal do Instituto de**  
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**  
3 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25-11-2024),  
4 às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os  
5 membros do Conselho Fiscal presentes: Berenice Teodoro Estigarribia, Nixon Ricardo Assis e  
6 Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza, para análise e apreciação das contas referente ao mês de  
7 outubro de 2024. Analisamos o Parecer de Análise do Relatório Mensal do Comitê de  
8 Investimentos do PrevlBrilhante, emitido pela Atuarial Consultoria & Investimento, constando  
9 todos os investimentos, rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações  
10 realizadas na aplicação dos recursos do PrevlBrilhante, as aplicações e resgates em  
11 conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos  
12 do Instituto, bem como enviado no prazo o demonstrativo dos investimentos. O PrevlBrilhante  
13 tem atualmente 85,42% aplicados em renda fixa e 14,55% aplicados em renda variável, e  
14 disponibilidade financeira (conta corrente) 0,04%. A carteira de investimentos do  
15 PrevlBrilhante teve no mês de outubro uma rentabilidade de 0,49%, contra uma meta atuarial  
16 de 0,98%. A rentabilidade acumulada da carteira foi de 4,28%, a previsão da meta atuarial de  
17 10,23%, enquanto que a meta atuarial no mesmo período é de (IPCA + 5,12%) e estão  
18 devidamente enquadrados conforme Resolução n° 4963/2021. Em relação aos demonstrativos  
19 de aplicações e investimentos dos recursos enviados mensalmente através do CADPREV –  
20 Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, o DAIR  
21 (Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos referente ao mês de  
22 outubro/2024, foi enviado no dia 25/11/2024. Observamos que os repasses previdenciários  
23 feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto foram feitos com  
24 pontualidade. Foram analisadas todas as autorizações e recomendações das Resoluções  
25 conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas encontram-se regulamentadas e publicadas no  
26 Diário Oficial do Município. Não houve compra direta. Houve o deslocamento do Diretor  
27 Secretário e de Benefícios, Álvaro Martins Rodrigues, nos dias 04 e 21 de outubro até a  
28 cidade de Dourados na Gráfica Tiposul, FG Informática e no Previd – Instituto de Previdência  
29 Social dos Servidores do Município de Dourados e seus relatórios estão devidamente  
30 preenchidos. O valor do aporte financeiro mensal da Prefeitura foi de R\$ 873.460,69 e o  
31 aporte financeiro da Câmara foi de R\$ 14.292,83, totalizando R\$ 887.753,52 repassados  
32 dentro do prazo. O valor do repasse previdenciário mensal da Prefeitura foi de R\$ 671.143,02  
33 (Patronal) e R\$ 671.163,02 (Servidor) e o aporte financeiro da Câmara Municipal foi de R\$



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários  
Municipais de Rio Brilhante**  
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

34 14.624,64 (Patronal) e R\$ 14.624,64 (Servidor). Quanto ao relatório do Diretor Secretário e  
35 de Benefícios, observamos que o PrevlBrilhante possui atualmente, 373 (trezentos e setenta e  
36 três) beneficiários, sendo 277 (duzentos e setenta e sete) aposentados do grupo PrevlBrilhante,  
37 40 (quarenta) pensionistas do grupo PrevlBrilhante, 02 (dois) aposentados da Câmara  
38 Municipal, 29 (vinte e nove) aposentados do Grupo Massa Segregada e 31 (trinta e um)  
39 pensionistas do grupo Massa Segregada. Não houve geração de benefícios e houve uma  
40 extinção de benefício de pensão em nome de Benedito Aparecido Sebastião. As despesas  
41 com benefícios foram de R\$ 2.139.306,29 e a taxa de administração do PrevlBrilhante foi de  
42 R\$ 146.870,75. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos  
43 dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em  
44 vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de outubro/2024, o Relatório dos  
45 Investimentos do mês de outubro e o Parecer do Comitê de Investimentos também referente  
46 ao mês de outubro/24, em atendimento ao art. 136 da Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho  
47 de 2022 e suas alterações, que estabelece que a unidade gestora deverá elaborar, no mínimo,  
48 trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas  
49 modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à  
50 política de investimentos. Este Conselho participou no dia 14 de novembro, no auditório do  
51 PrevlBrilhante, da Reunião sobre Política Anual de Investimento 2025, dirigida pelo Sr. Igor  
52 França da Atuarial Consultoria & Investimento, como foco o cumprimento da Meta Atuarial,  
53 respeitando os limites e regulamentos definidos pelo CMN – Conselho Monetário Nacional  
54 para exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025. Nada mais havendo a tratar encerramos a reunião,  
55 lavrando-se a presente ata.

56 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**

57 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

58 **NIXON RICARDO ASSIS**